

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

REDACTOR PRINCIPAL—DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso—n.—
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem não se restituem.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 22 DE AGOSTO DE 1868.

NUMERO 161

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da 4.ª sessão ordinaria do dia 24 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

Feita a chamada comparecerão os Srs. Justiniano, Constantino, Lustosa, José Avellino, José de Araujo, Souza Lima, Noronha, David, Hollanda Freire, padres Marques, Claro, SImpliciano e Macêdo, e verificando haver numero o Sr. presidente abre a sessão. Faltou o Sr. Gabriel com participação.

Foi lida e approvada a acta do dia 23, sem debate.

Expediente.

Uma petição do major Liberato Lopes da Silva—Foi remettido á commissão de obras publicas e fazenda provincial.

Outra de Odorico de Carvalho e Silva Castello-branco—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Maia—A' commissão de fazenda provincial.

Outra de D. Maria Leopoldina Tavares da Silva—A' commissão de fazenda provincial.

Outra dos fazendeiros do municipio da União—A' commissão de fazenda provincial.

Ordem do dia.

O Sr. Avellino lê os pareceres da commissão de fazenda provincial, de que é membro.

O mesmo Sr. pede que todos os papeis das camaras, que ficarão na pasta da sessão passada fossem entregues á commissão de camaras.

O Sr. Souza Lima lê os pareceres das commissões dos negocios ecclesiasticos, e instrucção publica, de que é membro.

O Sr. Hollanda Freire, apresentou quatro projectos de lei.

O Sr. David apresenta um projecto de lei.

Forão postos á discussão os pareceres da commissão de fazenda provincial, relativamente ás petições de Francisco Benicio de Carvalho e Mello, Antonio de Souza Carvahêdo, Clementino de Souza Martins, D. Constança Rosa da Silva Moura; mandou-se ouvir a administração de fazenda provincial.

Forão indeferidas as petições de Raimundo Francisco de Cambraia e D. Cordolina de Queirós Verdeixa. — Forão julgados objectos de deliberação, o compromisso da Irmandade de N. S. da Conceição das Barras, os projectos de lei apresentados pelos Srs. Hollanda Freire e David.—Foi tambem apresentado um projecto em que dispensa os juros de 1840 á 1861 a Sr.ª D. Maria Luiza de Sant'Anna, dos dizimos de que é devedora.

O Sr. Avellino, obtendo a palayra pela ordem, pede informação dos papeis existentes na secretaria, relativamente a appontadoria de alguns empregados, mandando que sejam entregues á commissão competente.

O Sr. presidente marca para ordem do dia 25, além do expediente, a apresentação e leitura dos pareceres das commissões, dos requerimentos dos deputados, dos projectos de lei ou resoluções e discussão dos pareceres e requerimentos que se acharem no caso de serem logo discutidos.

E nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão.

Paço da assemblea legislativa provincial do Piahy, 24 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.
José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 5.ª sessão ordinaria do dia 25 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. Justiniano.

Feita a chamada ás onze horas do dia, comparecerão os Srs. Justiniano, Constantino, Lustosa, José de Araujo, José Avellino, Souza Lima, David, Noronha, Hollanda Freire, Gabriel, padres Marques, Claro e Macêdo. Faltou o Sr. padre SImpliciano com participação. E verificando-se haver numero o Sr. presidente abre a sessão. Foi lida e approvada a acta do dia anterior; depois de uma observação do Sr. David, que pedia que se declarasse n'acta o objecto dos projectos apresentados.

Expediente

Uma petição de Alfonse Gaune, tratando a illuminação desta capital—Dirigido á commissão de obras publicas e fazenda provincial.

Outra de Juvenal Castello-branco, pedindo uma pensão para estudar no seminario do Maranhão—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Ignacio de Souza Lima, pedindo uma mercatoria de 16 mezes para recolher aos cofres provinciaes a quantia de 2:308\$217, despendando dos juros ja vencidos, proveniente da arrematação dos dizimos da freguezia de Jaicós—A' commissão de fazenda provincial.

Outra de Antonio da Costa Alvarenga, pedindo restituição da quantia de 140\$ reis que diz ter indebitamente pago de dizimos dos annos de 1843 a 1849—A' commissão de fazenda provincial.

Uma representação da camara municipal de Principe Imperial, sobre a necessidade da compra de uma casa para as suas sessões.

Um officio do secretario do governo, enviando dois regulamentos; um para a casa de educandos, e outro para a cadeia.—Forão enviados a uma commissão especialmente nomeada para esse fim.

Ordem do dia.

Uma proposta apresentada pelo Sr. Constantino para representar-se ao Sr. Bispo Diocesano, para que os livros de baptismo, obitos e casamentos fiquem nas respectivas matrizes.

O Sr. Avellino lê o parecer da commissão de fazenda; e apresenta o pro-

jecto da lei do orçamento que foi mandado a imprimir-se.

O Sr. padre Marques apresenta um projecto de lei, authorizando o presidente da provincia a contratar duas pontes em S. Gonçalo, uma sobre o riacho Mulato, e outra sobre uma gruta que tem no centro da mesma villa. O mesmo Sr. padre Marques, apresenta outro projecto authorizando o presidente a pôr a disposição do Sr. Bispo Diocesano a quantia de 20\$ reis diarios, na visita que S. Exc. Revm.ª pretende fazer a esta provincia.

Foi apresentado um projecto de lei, pelo Sr. Lustosa, auctorizando a presidencia a contratar uma ponte de madeira sobre o rio Parahim.—Todos estes projectos forão julgados objecto de deliberação.

Segundo o parecer da commissão de fazenda municipal, foi indeferida a petição de Joaquim Mendes da Rocha.

O Sr. Lustosa requer que a petição de Theodomiro Lino de Souza, apresentada no anno passado a esta casa, fosse novamente enviada á commissão de fazenda provincial, sendo deferido o seu requerimento.

O Sr. presidente dá para ordem do dia 27, a apresentação e leitura dos pareceres das commissões, dos requerimentos dos deputados, dos projectos de lei ou resoluções e discussão dos pareceres e requerimentos que se acharem no caso de serem logo discutidos.

E nada mais havendo o Sr. presidente levanta a sessão.

Paço da Assemblea provincial do Piahy, 25 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.
José Lustosa de Souza—2.º sec.

A IMPRENSA.

THERESINA, 21 DE AGOSTO DE 1868

« Ave Cesar, morituri te salutant ! »

Eis o brado angustioso do partido liberal, no momento supremo em que o fazem entrar na arena, para bater-se heroicamente contra o despotismo fe-roz ! . . .

Este grito doloroso irá repercutir nos ouvidos imperiaes; pouco importa porem, que o magnanimo coração se commova ou não: nem per isso deixaremos cahir inerte o gladio refulgente da liberdade.

Achamo-nos dentro do circo: pode vir sobre nós até mesmo—tigres e leões ! . . .

Pelejaremos, por honra nossa; embora sem nem uma esperança de salvação: não nos lembraremos mesmo, para que assim não venhamos a cruzar os braços, de que apenas esta pugna serve para recreio augusto ou passa-tempo imperial,—como acontecia na corte dos cesares, de execranda memoria ! . . .

Se a areia do amphitheatro adquirir indelevelmente a cor avermelhada; dia virá em que o Colyséo ha de cahir em

ruinas; dia virá em que não haverá mesmo a quem saudar-se, como o fazião antigos gladiadores: « Ave Cesar, morituri te salutant ! »

Chamamos a attenção de todos os nossos leitores, especialmente dos verdadeiros liberaes, para que se lê n'outra parte d'este jornal, sob a epigrapha—*transcripções*.

E' um drama inaudito, que tem por titulo « Um estellionato politico ! »

A orchestra toca uma symphonia no gosto da *Traviata*; opera immoralissima, segundo a opinião de um grande pensader.

No 1.º acto, em que se vê uma *chave* sobre um livro fechado, representa-se a *moçidade de Timandro premiada na velhice* ! . . .

No 2.º acto, a *chave* miraculosa abre furtivamente um gabinete, e repentinamente apparecem 7 homens, pedindo dinheiro para concluir uma guerra !

No 3.º acto, como não fosse dado o dinheiro a *chave magica tranca as portas, violentamente, de uma camara: deixando da parte de fora a 90 próceres que alli se achavão ! Apenas 10 ficarão com o direito salvo de lá poderem entrar outra vez !*

Finalmente, a catastrophe acaba com esta ironia *truanesca*, posto que encerrando uma pura verdade: « *Esse « apenas » vae pertencer á historia ! »*

Prepara-se agora uma tragedia eleitoral

No memoravel dia 17 de julho ultimo, disse no senado o Sr. visconde de Itaboraay que o *ministerio se applicaria, em primeiro lugar, em levar ao termo a guerra contra o Paraguay, de um modo que desaggravasse a honra nacional.*

Por ventura, no mesmo dia de sua ascensão ao poder, o novo gabinete dimittiu a *algum general poltrão*, accusado de ter procrastinado indefinidamente o triumpho das armas brasileiras ?

Não ! . . . Mas, no mesmo dia, dimittiu a todos os presidentes de provincia e chefes de policia !

Esta providencia *importantissima* equivaleo a passagem de 40 vasos de guerra, fazendo figas á fortaleza de Humaytá.

Lopez ha de ficar agora bastante incommodado, quando souber de semelhante evolução !

O Sr. Itaboraay não podia pois deixar de aceitar a *dictadura*: não lhe era mesmo licito—« furtar-se ao sacrificio que delle se exigia. »

Não só aquellas demissões forão de *utilidade* para a conclusão da guerra; como vierão demonstrar a toda luz que não fallão os « principios de moderação e de rigorosa justiça » proclamados

pelo poderoso visconde, com tanta *ingenuidade*, no seu programma.

A *moderação* pedia, na verdade, que fossem, *logo e logo*, demittidos todos os presidentes e chefes de policia: a *justiça* exigia que se passasse uma rasoura, nivelando a todos os decachidos.

Foi assim que o nosso distincto amigo o Exm. Sr. Dr. Freitas—deixou de ser chefe de policia do Piahy! E como a demissão lhe tivesse sido dada em nome da *moderação e da justiça*; é de crer que, mais logo, não se esqueça de «respeitar religiosamente aos seus direitos de cidadão.»

Ha de ser um «respeito» russo para com um «direito» polaco,—e então mandal-o-hão talvez para a *Siberia*—como patriota exilado.

Convenção-se, porém, de que o nosso illustre amigo tem uma alma superior, capaz de arrostar o ostracismo,—ou o martyr o, se até lá o quizerem levar.

Abraçado com o pendão da liberdade—elle verá em torno de si numerosos amigos que o respeitão como a um dos chefes de mais prestígio,—capaz de arrastar, após si, mais de uma alma dedicada e mais de um coração generoso.

Em quanto sôa ainda o clarim nos acampamentos *cossacos*; corramos, aos nossos postos, soldados da liberdade: pelejaremos 1 contra 10, se necessario fór!

Succumbir assim, é, em todo caso, glorioso ou digno de admiração.

TRANSCRIPÇÕES.

Rio de Janeiro.

As datas alcançam a 24 deste mez (1.º ho.)

No dia 17, na camara vitalicia e na hora do expediente o Sr. secretario leu seis officios datados de 16 e 17 do corrente em que participavam terem sido nomeados por decreto imperial de 16:

O Sr. visconde de Itaborahy, ministro da fazenda e presidente do conselho; o Sr. Paranhos, ministro de estrangeiros; o Sr. barão de Muritiba, ministro da guerra; o Sr. Fernandes Leão, ministro da agricultura; o Sr. barão de Cotegipe, ministro da marinha; e o Sr. Soares de Souza, ministro do Imperio. —Ficou o senado inteirado.

O Sr. ZACARIAS (atención):—Sr. presidente, tendo pedido e alcançado a sua exoneração, o gabinete de 5 de agosto, é do meu dever expor ao senado a causa e o modo deste acontecimento. E por que entre o pedido e a exoneração mediam alguns dias, durante os quaes eu fui tomando notas do que occorria, com a leitura dessas notas creio que posso desempenhar-me daquelle dever.

No fim do despacho de sabbado, 11 do corrente, Sua Magestade o Imperador declarou: 1.º que escolhia senador por Minas-Geraes o Sr. conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo; 2.º que igualmente escolhia senador pelo Rio Grande do Norte o Sr. conselheiro Francisco de Salles Torres-Homem; 3.º, que tocante á eleição do Amazonas tinha uma duvida sobre a qual desejava que reflectissemos, e era: se, tendo sido contemplado na lista triplice o nome de um cidadão que fôra votado sem haverem decorrido seis mezes depois que deixara o exercicio do cargo de presidente naquella provincia, em virtude de remoção, contra o disposto no § 1 art. 14 da resolução de 18 de agosto de 1860, devia ou não fazer a escolha.

Proferidas estas palavras, Sr. presidente, e tendo-se retirado Sua Magestade o Imperador, os ministros, em acto continuo, entenderam dever deliberar sobre o assumpto, e logo alli ficou

assentado, sem discrepância de voto: que o gabinete pedisse a sua exoneração porque a escolha de senador pelo Rio-Grande do Norte não era acertada, e por isso o gabinete não podia tomar a responsabilidade.

No dia seguinte, (12) de accordo com meus collegas, dirigi a Sua Magestade o Imperador a seguinte carta:

« Senhor.—Rogo a Vossa Magestade Imperial a graça de me designar hora para ter a honra de comunicar á Vossa Magestade Imperial o que hontem depois do despacho assentou o ministerio; e pedir as ordens de Vossa Magestade Imperial. »

Sua Magestade o Imperador, em carta do mesmo dia 12, ordenou-me que fosse ter com elle ás 2 horas. Ás 2 horas estava em S. Christovão, e, em audiencia, Sua Magestade o Imperador, depois de discutir commigo o motivo da exoneração que recusava, recommendou-me que me entendesse de novo com os meus collegas.

Eu respondi que a nossa resolução era decidida; mas que entretanto para obedecer ás suas ordens, promoveria outra conferencia.

E, pois, convidei meus collegas para uma reunião em minha casa, na noite desse dia, e nessa conferencia continuou-se a sustentar por votação unanime: « que, á vista da escolha de senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, se deixasse o poder. »

Immediatamente escrevi a Sua Magestade a seguinte carta:

« Senhor.—Acabamos de conferenciar de novo sobre o assumpto de que tive a honra de fallar, ás 2 horas, a Vossa Magestade Imperial e os meus collegas entendem commigo que o que, em nome do ministerio, declarei a Vossa Magestade Imperial, não pode deixar de realizar-se. Espero, portanto, q' Vossa Magestade Imperial se digne de dar-me suas ordens, que irei pedir amanhã, se Vossa Magestade Imperial não designar outra. »

Sua Magestade o Imperador respondeu-me que na tarde do dia 13 teria occasião de fallar-me, assim como aos meus collegas, porque como V. Exc. sabe, Sr. presidente, era esse dia do cumprimento pelo anniversario da serenissima Princeza a Sra. D. Leopoldina.

Comparecemos; Sua Magestade o Imperador depois de conversar com cada um dos ministros presentes e de ouvir delles a mesma declaração que me ouvira, deu-me uma audiencia particular, na qual não concedeu a demissão pedida, dizendo:—que queria ainda meditar, e no dia seguinte me mandaria chamar.

No dia seguinte, determinou-me que de uma hora por diante poderia procurar-o. Fui a S. Christovão e apresentando-me ás 2 horas, Sua Magestade o Imperador, depois de saber que persistiamos no nosso pedido, houve por bem conceder a demissão do ministerio. Feito isto, dignou-se Sua Magestade perguntar-me quem lhe indicava eu para organizar o novo gabinete. Pedi respeitosamente que me dispensasse de fazer tal indicação, e, depois de breve silencio, ordenou-me que chamasse ao paço de S. Christovão, com urgencia, o Sr. Visconde de Itaborahy.

Dirigi ao Sr. visconde a seguinte carta:

« Illm. e Exm. Sr. Visconde de Itaborahy.—Recebi ordem de Sua Magestade o Imperador para convidar V. Exc. a ir ao paço de S. Christovão com urgencia. »

O Sr. visconde foi a S. Christovão; a elle compete expor o que se seguiu. No dia 16 (hontem), ás 2 horas da tarde, referendi o decreto da nomea-

ção do Sr. visconde de Itaborahy, o qual de todo o coração estimo lhe proporciono oportunidade de dar ás finanças o á politica do paiz uma direcção que lhe imponha ligeiros, se não imperceptiveis sacrificios.

Em seguida S. Exc. referendou o decreto que, alliviando-me do peso do governo, deixa-me a qualidade, que preso sobre todas, de velar desta cadeira como simples sentinella na guarda da constituição e das leis, e na verdade do regimen parlamentar.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: (Atención).—Chamado Sr. presidente, pela coroa, para encarregar-me da organização de um ministerio que substituisse o de 3 de Agosto, o qual havia, segundo expoz o honrado membro que me precedeu, solicitado e já obtido a sua demissão, hesitei por algum tempo; pedi a Sua Magestade o Imperador que me desse mais espaço para meditar sobre um assumpto tão grave e para poder consultar ao menos alguns dos meus amigos.

Fil-o com effeito, Sr. presidente. Entenderam elles, convenci-me e; tambem, de que nas gravissimas circumstancias em que se acha o paiz, não seria licito furtar-me ao sacrificio que de mim se exigia. Resolvi-me, portanto, a organizar o gabinete com cidadãos, cujos nomes o senado acaba de ouvir.

Os principios de moderação e de rigorosa justiça, o respeito religioso aos direitos de todos os cidadãos, a escrupulosa fiscalisação e economia dos dinheiros publicos, serão o principal fundamento da nossa politica.

Sei, ou antes estou convencido de que muitos males, que temos soffrido e de que nos temos queixado e nos queixamos ainda, são mais filhos da falta de execução severa das leis, do que de defeito dessas mesmas leis. Não quer porém isto dizer que a experiencia, a pratica, não nos tenha já demonstrado que algumas alterações, algumas reformas, são necessarias, já na lei de 3 de Dezembro, já na lei das eleições, já na das camaras municipaes, etc. Portanto, não seremos nós que nos opporemos, pelo contrario procuraremos quanto estiver de nossa parte, favorecer e promover essas reformas. Mas adiantada como se acha a sessão, não acredito que possamos, durante ella, tratar d'esses objectos; outros de mais urgencia e de muito maior necessidade exigem os nossos cuidados, os nossos desvelos.

As leis annuas de fazenda, os recursos que são indispensaveis e urgentissimos, não já só para acudir ás obrigações sagradas que o thesouro tem contrahido, mas ainda para levar ao termo a guerra com o Paraguay de um modo que desaggrave a honra nacional, são objectos que exigem os nossos mais insanos cuidados. E' a elles, pois, que o ministerio se applicará em primeiro lugar.

Apresentando ao senado estas considerações, espero de seu patriotismo, das provas que tem constantemente mostrado e dado ao paiz de que se dirige pelos principios de justiça e do bem publico, que nos darà o apoio de que precisamos para desempenhar tão ardua e tão difficil tarefa.

—Tomaram ainda a palavra varios senhores senadores, e trataram da organização do novo gabinete.

No mesmo dia e na camara dos Deputados os Srs. Ministros entram a uma hora da tarde; tomam assento e o Sr. Presidente da camara dá a palavra ao Sr. Martim Francisco.

O Sr. MARTIM FRANCISCO (Siguies de atención e profundo silencio): diz q' sendo escolhido pelos membros do gabinete de 3 de Agosto para ser seu orgão peran-

te a camara e o paiz, afim de explicar a causa, o motivo da retirada desse gabinete, o fará com toda a franqueza de ministro de um paiz constitucional, e portanto desempenhará a sua missão, narrando os factos sem entrar na sua apreciação.

No sabbado, 11 do corrente, no fim do despacho, Sua Magestade declarou aos ministros que: 1.º escolhia senador pela provincia de Minas-Geraes ao Sr. conselheiro Silveira Lobo; 2.º que igualmente escolhia senador pela provincia do Rio Grande do Norte o Sr. conselheiro de estado Francisco de Salles Torres Homem; 3.º que no tocante a eleição de senador pela provincia do Amazonas tinha uma duvida, e era, que tendo sido contemplado na lista o nome de um cidadão que ainda não havia seis mezes deixara de exercer o cargo de presidente daquella provincia, sendo isto contra o disposto nos arts. 1.º 9.º e 14.º do decreto de 18 de Agosto de 1860, se devia ou não fazer a escolha. Sua Magestade ordenou que reflectissemos sobre o assumpto e dessemos a nossa opinião a respeito, e tendo-se retirado Sua Magestade, ficou logo assentado entre todos os ministros que o ministerio pediria a sua exoneração, porque a escolha de senador pelo Rio Grande do Norte era descertada, e por isso o gabinete não podia tomar a responsabilidade dessa escolha; em consequencia do que o Sr. presidente do conselho de accordo com todos os membros do gabinete, escreveu a Sua Magestade a seguinte carta. (.)

Sua Magestade designou as 2 horas da tarde, para que se lhe communicasse a deliberação tomada pelo ministerio; e depois de Sua Magestade ouvir os motivos porque o gabinete deliberara retirar-se, e recommendado ao Sr. presidente do conselho que de novo se entendesse com seus collegas, este respondeu que a resolução era decidida, mas que entretanto, por obediencia, teria outra conferencia com elles.

Esta conferencia teve lugar no dia 12 á noite, e nella se continuou a sustentar, por votação unanime, a immediata e prompta exoneração do gabinete; e em consequencia dirigio o Sr. presidente do conselho a Sua Magestade a seguinte carta (Ld).

Sua Magestade declarou que nova conferencia podia ter lugar na tarde seguinte, comparecendo os outros ministros. Realizada esta conferencia, Sua Magestade, depois de conversar com cada um delles e ouvir a mesma recusa, deu uma audiencia particular ao Sr. presidente do conselho a quem disse em conclusão que no dia seguinte o mandaria chamar.

No dia seguinte Sua Magestade declarou ao Sr. presidente do conselho que podia comparecer no paço, de 1 hora da tarde em diante. Apresentando-se o Sr. presidente do conselho ás 2 horas da tarde, Sua Magestade houve por bem conceder a demissão ao gabinete.

Em seguida, dignou-se perguntar ao Sr. presidente do conselho quem indicava para organizar o novo gabinete; ao que respeitosamente recusando-se o Sr. presidente do conselho, Sua Magestade lhe disse que avizasse ao Sr. visconde de Itaborahy, o que com effeito fez, declarando ao mesmo Sr. visconde que Sua Magestade desejava fallar-lhe o mais breve possivel.

Está feita a exposição dos factos.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — (Profundo silencio). Chamado ás 3 horas da tarde do dia 14 do corrente para organizar o gabinete, porque o de 3 de Agosto já tinha obtido a sua demissão,

(.) Esta carta vai publicada em outro lugar

hesitou, e hesitou muito em aceitar esta perigosa tarefa. Pedio a S. Magestade licença para conferenciar com alguns amigos, e meditar mais de espaço. Com seus amigos políticos, convenceu-se de que nas circumstancias difíceis, gravemente difíceis, em que se acha o paiz, faltaria ao dever de homem politico, de brasileiro (apoiados) se recusasse um supremo sacrificio. Aceitou, pois, a missão constitucionalmente, e com o favor dos seus amigos organizou o gabinete com os cavalheiros, de cujos nomes a camara já estava inteirada.

Pretendem, no governo, respeitar e fazer respeitar os principios de moderação e justiça, manter o respeito religioso aos direitos de todos os cidadãos.

Sabe que não é isto um ponto de um programma que não seja commum a todos os ministerios, mas um ponto de programma que escusa de dizer que será religiosamente respeitado em quanto for ministro da corôa.

Entende que são graves, gravissimos, os males do nosso paiz; e se está convencido de que grande parte desses males é mais depressa devida à má execução das leis, nem por isso deixa de reconhecer que certas reformas são indispensaveis, taes como a da lei de 3 de Dezembro, da guarda nacional, de eleições, e outras apontadas na falla do throno.

Mas, attendendo a que a sessão já vai adiantada, e que a necessidade mais urgente é de tratar de leis de fazenda, e especialmente da discussão de recursos que são exigidos imperiosamente para acudir ás obrigações, que o thesouro tem contrahido, e para terminar com honra e dignidade nossa a guerra em que o paiz se acha empenhado, sendo a mais urgente das necessidades actuaes, entendendo que não lhe restará tempo nesta sessão para tratar das reformas alludidas; reclama, pois, isto, porque no seu entender é o que o patriotismo aconselha; e confiado no patriotismo desta augusta camara, espera que ella dará ao ministerio os meios de que elle precisa para salvar a honra e dignidade do Brazil e cumprir ás obrigações que tem contrahido. Portanto, espera que o Sr. presidente terá a bondade, no mais curto espaço de tempo possível, abstrahindo de todas as outras questões, de dar para ordem do dia os creditos do ministerio da marinha e do ministerio da guerra, pedidos pelos seus antecessores.

O Sr. JOSÉ BONIFACIO:—(Movimento de attenção, e profundo silencio).—Sr. presidente, ouvimos com a attenção devida a ministros de um paiz constitucional, as explicações significativas que acabam de ser dadas por aquelles que desceram e por aquelles que sobem.

Acima de todos elles paira um principio mais alto, mais importante; o principio constitucional (muitos apoiados.)

As palavras do nobre presidente do conselho produziram um sentimento geral de pasmo e verdadeira dôr; de um lado está o gabinete presente, de idéas conservadoras, que não são as da camara, do outro lado um gabinete que cahiu, apoiado por uma grande maioria liberal; no centro está o paiz estupefacto.

Que pretendem, pois, os nobres ministros que subiram, cujo character, cujos talentos é o primeiro a respeitar! pretenderão alguma coisa desta camara! Seria confundir a idolatria do poder com a religião dos principios.

Onde irão os nobres ministros buscar apoio?

Compreende, como em 1862 entendia o illustre conselheiro Salles Torres Homem, esse mesmo que agora foi a causa desta crise, um gabinete sem maio-

ria, mas com a condição de dissolver immediatamente a camara.

Grande era a differença das circumstancias de então para as de hoje; naquella epocha tratava-se de uma questão de confiança, hoje os ministros apresentam-se aqui como hospedes importunos.

Aquelle illustre conselheiro em taes circumstancias perguntava o que seria da religião das crenças: hoje eu pergunto aos nobres ministros o que querem, o que pretendem?

Não comprehende como uma questão de escolha de senador pudesse repentinamente trazer mudança completa na politica do paiz.

Não pôde, pois, aceitar a discussão no terreno em que a collocou o nobre presidente do conselho.

A camara tem o direito de pedir á Corôa que reconsidere o seu acto, ou que dissolva a camara. (Apoiados)

O patriotismo é sem duvida uma bella cousa: a patria é o berço, é a familia é tudo, mas também é dos nobres ministros. Elles sabiam que ella tinha aqui os seus representantes em maioria contra elles; elles sabiam portanto que vinham offerecer ao paiz a dictadura. Pois bem; a responsabilidade não é nossa; a nossa obrigação é aceitar a luta do terreno em que nos a offerecem: e portanto eu mando á meza a seguinte moção:

« Requeiro que se lance na acta a seguinte declaração:

« A camara vio com profundo pezar e igual surpresa o estranho apparecimento do actual gabinete, gerado fóra de seu seio e symbolisando uma nova politica, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda de seus antecessores. Amiga do systema representativo e da monarchia constitucional, a camara lamenta este facto singular; não tem e não pode ter confiança no governo. »

O Sr. PARANHOS (ministro dos negocios estrangeiros. Movimento de attenção e profundo silencio):— Ainda quando pudesse acompanhar o nobre deputado pela provincia de S. Paulo nos seus vãos altos e brilhantes, a gravidade das circumstancias do paiz não lhe permittiria essa arrojada empreza.

Convem que a deliberação da camara, assim como a do gabinete a que tem a honra de pertencer, sejam tomadas com toda a calma, com toda a paz. O paiz tem direito a este procedimento da parte de nós todos; esperamos, pois, que o presidente desta camara garantirá os direitos reciprocos á camara e ao gabinete, de accusação e de defeza.

Ouvimos com muito respeito o nobre deputado por S. Paulo, a quem os outros ministros e o orador em particular, tributam muita deferencia pelas expressões do mais fino cavalheirismo; e ainda bem que elle collocou a questão no seu verdadeiro terreno. Não ouvimos aqui, como ha pouco no senado, dizer-se que esta organização era illegitima.

O nobre deputado por S. Paulo entendeu que o gabinete se apresentava á camara com a intenção de pedir o voto de confiança. Está claro que não temos essa pretensão.

Entendemos que como brasileiros não podiamos deixar de aceitar o encargo.

Para resolver ás difficuldades que não foram creadas pelo actual gabinete, entendemos que deviamos comparecer perante a camara e pedir-lhe que nos conceda os meios necessários de governo, não um voto de confiança. Se a camara entender que deve recusar esses meios, que o faça; e tenha cada um a coragem necessaria para carregar a responsabilidade de seus actos. (Apoiados, ha muitos apartes, reina grande sus-

surro, o Sr. presidente reclama a attenção com energia.)

Refuta as conclusões tiradas pelo nobre deputado por S. Paulo, do precedente de 1862 por este invocado; por quanto naquella epocha apresentara-se á camara um ministerio que fundara sua existencia em uma causa toda accidental, e hoje apresenta-se um ministerio pedindo os meios necessários de governo. Naquella epocha o governo já tinha os recursos necessários para governar, porque já tinha orçamento. As circumstancias eram muito diversas; hoje o paiz acha-se empenhado em uma guerra de honra.

Bem vê-e não quer dissimular a questão constitucional que aqui se agita—a maioria da camara pode achar-se em antagonismo com a opinião do paiz; e então o juiz não será a camara nem o gabinete, mas a nação. Se a camara quer que se respeite os seus direitos, deve também respeitar os dos outros poderes publicos, para que entre todos subsista a necessaria harmonia. Recusando ao governo os meios de governar, sobre a camara pesará a responsabilidade, que é grave e immensa. Portanto tendes o direito de combater, mas o paiz julgará.

UMA VOZ:—E debaixo da dictadura ainda melhor ha de julgar.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Ouve a palavra dictadura... mas os ministros que veem a esta camara pedir os meios indispensaveis ao governo, não usarão de um direito, mas de um poder. Vós quereis abusar do vosso poder e collocar o governo na necessidade de recorrer a medidas extraordinarias para salvar o paiz.

Acaso o gabinete actual creou esta situação?

Não. Nem a crise se resolveu nas sombras, como disse o nobre deputado por S. Paulo. A situação ja vem de muito longe: não foi unicamente esse facto da escolha de senador que fez cahir o gabinete de 3 de Agosto, a solução dessa crise é muito complexa.

Estaes no vosso direito, dizendo ao ministerio que em convicção não podeis dar-lhe os meios de governar.

O Sr. SALDANHA MARINHO (Attenção):—Poucas palavras tem a despender nesta discussão. Entende que foram postergados todos os principios constitucionaes na organização do gabinete que se apresenta á camara. Dar a este gabinete os meios para governar é dar-lhe as armas com que o partido liberal ha de ser aniquilado.

A ascensão do actual gabinete foi um verdadeiro estelionato politico. Este 1868 é a repetição de 1848. Só pede á Providencia Divina que esta situação não traga as fataes consequencias de 1848; que os diplomatas de senadores da provincia de Pernambuco não venham escriptos com sangue.

O Sr. SAYÃO LOBATO (profundo silencio) entende que o ministerio actual, longe de ter sido organizado nas trevas, pelo contrario, o foi segundo todas as normas e regras constitucionaes. Apresenta-se á camara pedindo apenas os meios para salvar a honra e a dignidade do paiz, para desempenhar os compromissos do thesouro nacional.

Nenhum cabimento pôde ter o chamar-se a ascensão deste gabinete um estelionato politico (•); é preciso amar mais a verdade, e reconhecer q' quando um ministerio composto de homens collocados na posição dos nobres ministros, um ministerio que assim se apre-

(•) Se estelionato quer dizer crime de fraude, o Sr. Saldanha Marinho tornou-se classico politico empregando aquella phrase tão apropriada.

(Da Redacção da Imprensa.)

sentada diante do sol do Brasil, não pôde ser acoidado de estelionato politico. (O orador foi constantemente interrompido por apartes.)

O homem que foi convidado para se encarregar da tarefa de organizar o gabinete e que vem perante esta camara pedir os meios de governo, é justamente aquelle a quem o ex-presidente do conselho pediu sua opinião quando tratava de resolver questões como presidente do thesouro.

A constituição do imperio é muito previdente e com ella, com o verdadeiro apoio do paiz, este governo ha de achar os meios necessários para proseguir na sua tarefa.

O Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO:— Não veio pedir á camara outra cousa senão os meios necessários para desempenhar encargos do thesouro, para pagar dividas contrahidas pelo governo. O Brazil não é a nação mais adiantada nas formas do governo representativo. Na sua viagem á Europa teve occasião de presenciar na Inglaterra o facto de um governo, com grande maioria contra si na camara dos commons, obter della os meios para governar.

A camara medite, pondere a deliberação que tem de tomar; attenda ás gravissimas circumstancias do paiz e que as consequencias desta deliberação podem ser fataes não só ao paiz como ás nossas instituições.

O Sr. C. OTTONI (movimento de attenção; profundo silencio):—A camara, o ministerio, todos os que aqui se acham, desejam que esta discussão seja breve: accrescentará que as horas da camara estão contadas, e por honra della não deve demorar esta discussão.

O nobre presidente do conselho já declarou sabia a situação em que vinha achar a maioria desta casa. A dissolução deve estar decretada. Em taes condições convém que a discussão seja breve e ao mesmo tempo tão calma, tão cheia de reciprocos respeitos, quanto energicos.

É um ultimo protesto que lavramos. Pensa hoje como pensava em 1866 e 1867.

O acontecimento que aqui nos reúne hoje, ha de ter no paiz um echo prolongado e echo doloroso, porque este acontecimento está tão fóra das regras do governo, que se diz todos os dias, que nos rege, que não pôde deixar de produzir um profundo descontentamento.

Desenvolve este pensamento e conclue pedindo licença ao nobre presidente do conselho para lhe dizer que no caso de S. Exc. quando foi convidado pela corôa para organizar o gabinete, teria respondido que só do seio da maioria da camara poderia organizar-se constitucionalmente um ministerio.

O Sr. MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS:—Não tendo o Sr. presidente do conselho achado bastante explicita a moção do nobre deputado por S. Paulo, em nome de seus collegas declara á camara que a approvação dessa moção importará para o gabinete a recusa dos meios que o governo se limitou a pedir á camara.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:—Peço a palavra.

VOZES:—Votos, votos!

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:—Eu fui um dos primeiros q' pediram a palavra: faço esta reclamação como um protesto.

VOZES:—Votos, votos!

O Sr. TAVARES BASTOS—pede o encerramento da discussão, sendo a votação nominal.

Foi approvedo o requerimento do Sr. Tavares Bastos. Procedendo-se á votação da moção do Sr. José Bonifacio.

o Sr. presidente deu conta do resultado, da maneira seguinte: 90 votos a favor, e apenas 10 contra.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA:—Esse apenas vai pertencer á historia.

—No dia 20, tanto na camara vitalicia como na temporaria, os respectivos secretarios leram o seguinte.

DECRETO N. 4226 DE 18 DE JULHO DE 1868.

Usando das attribuições que me confere a constituição do imperio, no art. 101 § 1.º e tendo ouvido o meu conselho de estado: hei por bem dissolver a camara dos deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de maio do anno proximo futuro.

Paulino Jose Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1868, 47ª da independencia e do imperio. Com a rubrica de sua magestade o imperador.—Paulino José Soares de Souza.—Conforme.—Fausto Augusto de Aguiar..

Finda a leitura o Sr. presidente da camara vitalicia disse, ficar o senado inteirado, indo o decreto para o archivo e em virtude do mesmo decreto e do art. 49 da constituição, levanta-se a sessão.

Na camara temporaria, finda tambem a leitura, o Sr. presidente declarou que ficava a camara inteirada, e convidou aos Srs. deputados para demorarem-se em seus logares até que se lavrasse a acta da presente sessão, que sendo logo depois lida e assignada, levantou-se a sessão, depois de haver o mesmo Sr. presidente declarado achar-se dissolvida a presente camara.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS

O sino politico.

A subida do ministerio Itaborahy, veio trazer importantes descobertas nesta Peracurua.

Individuos que havião expontaneamente adherido as ideias progressistas, que tinham militado e continuavão a militar nessas fileiras, e que em tempo algum tinham declarado em publico sua retirada, nem mesmo particularmente, apenas chegam aqui a noticia da queda da politica, tornavão-se em um momento um verdadeiro escarlate—tão vermelhos se queião mostrar! Outros mesmos que se dizião liberaes e que não tinham razão nem necessidade de fazerem uma vergonhosa apostasia de seus principios politicos, renegavão em um momento suas antigas ideias, e apparecerão como transfogas, nas fileiras contrarias, sem a mais pequena cerimonia! Até illuminado suas frentes em signal de regosijo pela queda do ministerio!

Até o sino da Matriz, deu o seu voto de adhesão ao partido vermelho!

Temos aqui um sino politico! Mais essa maravilha! O sino da matriz, annunciou em sons fnebres a morte do partido da liga, com geral applauso dos Cotegipes!

E' tal a arrogancia do partido—Jatohaby—que lanção mão de objectos dignos de religioso respeito para fazerem acintes a seus decalhos antagonistas. Já promettem chicotear aos infelizes liberaes, com a arrogancia de um sultão!

Estão como leões que guardão sua presa! Mostrão com isso pouca piedade, e sentimentos mui pouco cavalheiros.

A ascensão do partido vermelho, foi uma pedra de toque para conhecer-se a falta de piedade, e a ousada grosseria da gente—felisarda—Devo advertir, que a este respeito ha honrosas excepções. Entre estes tem gente dotada de sentimentos nobres, porem tem gente—arregada—Até o João Pinheiro, professor das Barras, a quem a gratidão devia aconselhar a ser menos leviano, mandou aqui tocar sinos de defuntos nos sinos da matriz, pela queda da liga—V.ção como foi bem desempenhada a comedia neste theatro ridiculo.

Par ora paro aqui. Breve tornarei, se continuarmos a ter liberdade de imprensa, e for licito ao cidadão pincir seus sentimentos em publico.

Por estas linhas se responsabilisa.

O decalido.

Peracurua 10 de agosto de 1868.

AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

De todos os angulos desta provincia, ainda os mais reconditos, surgem queixas e reclamações, por intermedio da imprensa periodica, de ambos os credos politicos dirigidas a sabia e imparcial administração de V. Exc., e aos altos poderes do estado.

A imprensa jornalistica, esse poderoso palladio das liberdades publicas que tem por tantas vezes servido de interprete e fiel intermediaria dos pensamentos e necessidades reais das diversas camadas da sociedade Piahyense, perante os poderes legalmente constituídos; não tem infelizmente prestado seu valioso concurso a causa tão justa dos habitantes deste infeliz municipio condemnado injustamente a um completo ostracismo politico.

A guarda nacional, essa illustre gnarda civica, a mais bella instituição dos Paizes livres; creada neste Imperio, para exercer a missão nobre e magestosa, de defensora do Paiz, por isso, que suas posições devem ser distribuidas fraternalmente por todos os Brasileiros, dignos dellas, e verdadeiramente amantes do seu Paiz, é neste termo, propriedade exclusiva de certa familia privilegiada, que a domina em acanhado circulo de um vergonhoso e impolitico exclusivismo.

São tantos e tão reiterados os abusos que se comettem em infracção de sua lei organica, que os escandalos se reproduzem quotidianamente, a ponto de já não poder cousei var-me no lethargo do indifferentismo em que tenho vivido, vindo, trazer ao illustre conhecimento de V. Exc. os seguintes factos. O capitão cirurgião-mór do commando superior, nomeado a mais de 10 annos, nos quaes tem sempre estado em effectivo exercicio, não possui uma unica pessa de fardamento!!

No entanto, por identico motivo um dos ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional das Barras, perdeu a patente por decreto de 9 de dezembro do anno passado. Antonio Pereira Barros, alferes da 7ª companhia do batalhão n. 11 da guarda nacional deste termo, acha-se residindo a mais de 5 annos, no lugar Macambira do termo da Batalha; Pedro de Brito Passos Netto, alferes do referido batalhão, acha-se de 3 a 4 annos residindo no lugar Alagoinha, termo da Parahyba.

Domingos da Silva Ribeiro, capitão aggregado ao mesmo batalhão e ultimamente proposto para quartel-mestre do commando superior, está residindo a 6 mezes no termo da Parahyba, no lugar Carpiua. Luiz Antonio de Mello, alferes secretario do mesmo batalhão, retirou-se sem licença, e acha-se a 6 mezes, ausente em lugar não sabido.

Todavia, esses officiaes, notoriamente mudados, achão-se em exercicio figurado neste termo, e acabão de ser qualificados pelo respectivo conselho de revisão.

Admita, que esse conselho, composto por 3 officiaes da guarda nacional dos quaes se deveria esperar mais independencia, sinezude e honestidade, se deixasse guiar vergonhosamente pela cachola do sargento Antonio Chrysostomo de Farias, fertil em tricas e espoltagens de toda a casta, a ponto de qualificar os proprietarios do termo, que tem a macula original de não pertencerem a familia dos preponderantes, com renda tão insignificante, no maligno intento de preferir seu direito a lugares na mesma guarda, cujos lugares estão reservados para pagamento da legitima dos filhos da grei, que tem a elles incontestavel jus hereditario.

Isto, alem do escandalo e fúnda de immoralidade que encerra, é uma manifesta e criminosa postergação da lei, para o que deve V. Exc. lançar suas vistas de moralisação e justica.

Peracurua, 12 de julho de 1863.

O amigo da igualdade.

NOTICIARIO.

Felicitações.—Nos é somnamente grato dar publicidade ás duas felicitações que se seguem; ambas dirigidas pela nossa assembléa provincial.—Uma ao Exm. Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva e a outra ao nosso illustre amigo o Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas.

Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa provincial do Piahy, representante legitima do grande partido liberal da provincia, vem perante V. Exc. tributar-lhe um sincero

ro voto de agradecimento e de verdadeira homenagem pela brilhante maneira por que V. Exc. interpretou o sentimento de todos os corações Brazileiros, amantes e respeitadores da religião dos principios, na sessão da camara dos deputados do dia 17 de julho do corrente anno, por occasião de ser presente em seu seio o gabinete actual que offerece ao paiz, na phrase eloquente de V. Exc., uma verdadeira dictadura.

O paiz acaba, de ver postergados os principios constitucionaes, na organização d'esse gabinete, e não pode deixar de sentir profundamente os males que d'ahi lhe resultarão, e o geral descontentamento pelo pleno conhecimento que todos ficão tendo da nenhuma importancia em que são tidas as regras de governo que nos rege.

A falta de confiança no governo, manifestada por V. Exc. de modo tão brilhante, positivo e energetico, e votada por quasi unanimidade da camara, é um acontecimento que só por si seria bastante, se o systema constitucional fosse realidade entre nós, para motivar a retirada do poder do gabinete de 16 de julho, filho da circumstancias fortuitas, e de combinações illegitimas e singulares.

Digne-se V. Exc. acolher essa manifestação d'assembléa legislativa da provincia do Piahy, aceita e votada unanimemente, como um tributo, se bem que insignificante, porém sincero e respeitôso, do subido apreço e da distincta consideração e estima em que ella tem e acata a pessoa de V. Exc. aguem Deus Guarde.

Pago da assembléa legislativa provincial do Piahy, em 17 de agosto de 1868.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Justiniano Augusto Leite Pereira—P.

Dr. Constantino Luiz da Silva Moura—1.º S.

José Joaquim Avellino—2.º secretario.

Manoel Idelfonso de Souza Lima.

P.º José Marques da Rocha.

P.º Simpliciano Barbosa Ferreira.

José Lustosa de Sousa.

Antonio Alves da Nôronha.

Firmino Alves dos Santos.

P.º A. Cavallante de Macêdo Albuquerque.

Antonio d'Hollanda Costa Freire.

José d'Araujo Costa.

David Moreira Caldas.

Conego Claro Mendes de Carvalho.

Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa d'esta provincia, cheia de reconhecimento p-los relevantes servicos que ha prestado V. Exc. á provincia, de que é digno filho, e cujos destinos dirige com o mais acrisolado zelo e patriotismo, resolveu em sessão de hontem dirigir a V. Exc. a presente felicitação.

Em occasião tão solemne, em que o corpo legislativo da provincia cura de seus mais vitales interesses, em que, animado do valioso apoio que tem-lhe prestado V. Exc., procura realisar todos seus melhoramentos moraes e materiaes, não era possivel esquecer o muito que ha feito V. Exc. em prol de seu engrandecimento.

Nega-lo importaria um sacrificio ás convicções de uma assembléa que é e tem sido testemunha da dedicação e esforços enviados por V. Exc. no desempenho do honroso mandato de administrador que por mais de uma vez tem sido confiado pelo governo geral.

Não confessa-lo, seria uma falta que o dever de gratidão condemna; uma omissão contra a qual protestam os sentimentos concordes de uma assembléa que foge de reconhecer em V. Exc. os mais bellos predicados, symbolizados nos actos de inteira justica e moderação, com que tem sabido conquistar as adhesões e sympathias de todos os habitantes da provincia.

Comprimos, pois, um dever de gratidão, felicitando a V. Exc., já pela maneira brilhante e respeitavel porque ha correspondido a expectativa geral dos bons piahyenses, já pelo zelo e economia com que tem sabido distribuir as rendas da provincia, tendo em attenção suas necessidades mais importantes, e já finalmente pela prudencia e moderação com que sempre procurou acudir ao appello do governo central nas criticas circumstancias em que o paiz precisava de solidos para defender a honra e brios nacionaes.

No curto espaço de uma felicitação, é nos impossivel enumerar os beneficios que o Piahy tem recebido de V. Exc.; não precisamos mesmo fazê-lo, porque elles estão no dominio de todos, e os factos que os attestam, nos dispensam de demonstração. Se, como administrador d'esta provincia, mereceu V. Exc. constantes e repetidos applausos, pela posição em que sempre soube collocar-se, como juiz de direito e chefe de policia da mesma provincia, não cessou V. Exc. de colher inmarcessiveis louros, no

desempenho dos sagrados deveres de tão importantes cargos.

Magistrado integro e circumspecto, sempre distribuiu justica com quem d'ella precisava; o cumprimento do dever, sabemos, V. Exc. o tem como uma religião, e basta.

O exemplo eficaz que V. Exc. ha dado aos piahyenses, de um respeito sincero e elevado ás ideias e principios politicos, unico meio nos paizes constitucionaes, capaz de produzir o engrandecimento e prosperidade de seus habitantes, as manifestas provas de uma politica de vistas largas e generosas, seguida por V. Exc.,—são motivos que ainda actuaem no animo da assembléa legislativa do Piahy, para ter em alta consideração os servicos importantes que V. Exc. ha prestado á provincia, quer como juiz de direito e chefe de policia, quer como vice-presidente e simples cidadão; e, pois penhorada a assembléa por tão importantes servicos e pelo valioso apoio e coadjuvação que lhe ha dado V. Exc. vem render á V. Exc. os votos de seu mais sincero agradecimento, cordialidade e confiança.

Pago d'assembléa legislativa do Piahy, aos 16 d'agosto de 1868.

(Seguem-se as mesmas assignaturas d'aquella outra felicitação.)

Graves acontecimentos.—Vejam-se os artigos editoriaes deste n.º do nosso jornal; bem como as transcrições extrahidas de um supplemento do «Paiz».

Presidente.—Para esta provincia f.º nomeado o Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, que é igualmente 3.º vice-presidente da provincia do Maranhão. S. Exc. é aqui esperado a qualquer momento, segundo nos consta.

Chegada.—Acha-se entre nós, vindo ultimamente da corte, o nosso distincto amigo o Sr. Dr. Polydoro Cesar Burlamaqui, que desejamos tenha feito feliz viagem.

Guarda nacional.—Por decretos de 17 20, e 27 de junho:

Foi reformado Joaquim de Lima e Castro, major commandante do 5.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional d'esta provincia, no posto de tenente-coronel.

Foi nomeado o capitão Jeremias de Castro Lima, major commandante do 5.º esquadrão de cavallaria desta provincia.

Foi nomeado José Francisco Villa Nova, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio das Barras.

Por decretos de 1 do passado forão nomeados:

O tenente-coronel Estevão Alves de Carvalho, coronel commandante superior da guarda nacional da municipio de Jeromenha.

O tenente-coronel Bernardino José da Silva, chefe do estado-maior do mesmo commando superior.

O capitão Francisco Emygdio de Freitas, tenente-coronel commandante do 1.º corpo de cavallaria.

Concederam-se as honras:

Do posto de coronel ao tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior desta capital, Firmino Alves dos Santos.

Reserva.—Passou para a reserva o major ajudante d'ordens do commando superior desta capital, Antonio José de Araujo Bacellar. Agora vai o Sr. Bacellar gosar dos commodos que erão tão necessarios ao seu estado valletudinario.

Leis provinciaes.—Varias tem sido sancionadas; sendo a mais notavel a que autorisa a presidencia da provincia a alforriar escravinhas, em o numero seguinte, faremos uma resenha de todas, ou pelo menos, das mais importantes.

Horriavel.—Ha poucos dias, Carlota de tal, moradora no lugar Alto da Cruz, do termo desta capital, tentou suicidar-se e matar ao mesmo tempo a dois filhinhos; para isso deu, na propria garganta, um talho de faca,—fazendo outro tanto ás duas creanças,—do que resultou succumbir uma dellas (menina) e achar-se a outra em perigo de vida, juntamente com a desgraçada mãe, que se achão recolhidas á santa casa de misericórdia. Ignoramos o que deu motivo a semelhante acto de desesperação ou de loucura.

Expediente do governo.—Deixa de sair n'este numero, por ter sido remettido para a typographia apenas um pequeno autographo, e isso mesmo—hontem a tarde quando a composição já se achava muito adiantada.

Administrador da casa de prisão com trabalho.—Para este logar foi nomeado, por portaria de 18 do corrente, o Sr. Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Theresina.—Typ. da Imprensa—rua Barroso n.º—Impresso por Antonio J. do Amaral Sobreira—1868.